

Conselho Internacional do Café
141.ª sessão
Sessão virtual
25 e 26 março 2026
Londres, Reino Unido

Ordem do dia provisória

Item	Documento
Abertura da 141.ª sessão do Conselho	
O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais. A Diretora Executiva dará as boas-vindas.	
1. Ordem do dia provisória – adotar	ICC-141-0 Rev. 2
2. Votos	
2.1 Redistribuição de votos para a 141ª Sessão do Conselho para o ano cafeeiro de 2025/26 – apreciar e, se apropriado, aprovar	ICC-141-1
A Chefe de Operações apresentará relatório.	
3. Acordo Internacional do Café de 2022 (AIC 2022)	
3.1 Membros do AIC 2022 – notar	ED-2409/22 Rev. 3
A Diretora Executiva apresentará relatório sobre o progresso em relação às assinaturas e ao depósito de instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação do AIC 2022.	
3.2 Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 (GTEV) – notar	verbal
O Presidente do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 apresentará um relatório sobre o progresso alcançado.	
4. Questões financeiras e administrativas	
4.1 Comitê de Finanças e Administração – notar	FA-407/26 Rev. 1
O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira da Organização.	
	FA-409/26 FA-412/26
4.2 Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – notar	FA-408/26 Rev. 1
4.3 Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2024/25 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar	FA-403/26 Rev. 1
4.4 Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2024/25 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar	FA-404/26 Rev. 1
As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão submetidos à aprovação dos Membros exportadores.	
4.5 Escala de vencimentos e base para as contribuições do Fundo de Previdência – apreciar e, se apropriado, aprovar	FA-406/26 Rev. 2
5. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado – notar	
5.1 Execução do Programa de Atividades	verbal

A Diretora Executiva apresentará relatório preliminar sobre o trabalho da Organização entre outubro de 2024 e março de 2025, dando destaque ao progresso, realizações, desafios e oportunidades, com foco na execução do Programa de Atividades, incluindo a Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC).

6. Parcerias	
6.1 Memorando OIC-FAO – apreciar e, se apropriado, aprovar	WP-Council 355/26
A Chefe de Operações apresentará relatório.	
6.2 Memorando OIC-OIAC-UA – apreciar e, se apropriado, aprovar	WP-Council 356/26
A Chefe de Operações apresentará relatório.	
7. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	
7.1 Comitê Conjunto – notar	verbal
O Presidente do Comitê Conjunto apresentará relatório.	
7.2 Atualização sobre a apresentação e avaliação de propostas para iniciativas da OIC e sua inclusão no Programa de Atividades – notar	verbal
	ED-2455/24
	ED-2498/26
	ED-2464/24 Rev. 2
	ED-2503/26
8. Instalações – apreciar	
9. Cargo de Diretor(a) Executivo(a) – Mandato 2027-2032 - apreciar	verbal
10. Titulares de cargos e Comitês	
10.1 Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – apreciar e, se apropriado, aprovar	WP-Council 354/25 Rev. 1
Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores apresentarão suas indicações para Presidentes, Vice-Presidentes e membros dos Comitês.	
10.2 Vice-Presidente do Conselho – eleger	verbal
Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2025/26 será eleito(a) dentre representantes dos Membros importadores.	
11. Credenciais – apreciar e, se apropriado, aprovar	verbal
O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	
12. Reuniões futuras – notar	verbal
Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.	
13. Outros assuntos – apreciar	verbal
Cerimônia de encerramento	verbal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[Acordo Internacional do Café de 2007](#)

[Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café](#)

[Regulamento da Organização Internacional do Café](#)